



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Museu Paraense Emílio Goeldi

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2018

Objeto: Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade à aquisição Água mineral em garrações de 20 litros e de Gás GLP em botijões de 13Kg, conforme especificações no Projeto Básico (2896818), que visa atender as necessidades dos usuários e servidores do Campus Avançado do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTIC em Cuiabá-MT.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 25/04/2018 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 27/04/2018 - 14:00h

Observações Gerais: A entrega dos materiais será feita no apoio administrativo do Campus Avançado do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Cuiabá, futuro de Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, localizado na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro: Boa Esperança, Campus da Universidade Federal de Mato Grosso -UFMT, atrás do Biotério Central, CEP: 78060-900, sempre nos horários de 08 h às 12 h e 14 h às 18 h . O responsável pela entrega será o servidor do MPEG.MCTIC , Sr. Alessandro Galvão, telefone (65) 3627-1278/9.9234-6077. No caso do item Água Mineral, a entrega deverá ocorrer mensalmente, entre segunda-feira à sexta-feira, sempre durante o horário de funcionamento do INPP.MPEG.MCTIC , e sua quantidade variará de acordo com o consumo mensal do órgão, sendo que a contratada deverá ser notificada acerca da quantidade a ser fornecida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas . A água deverá atender a Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011 da ANVISA, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. O acondicionamento da água deverá ser em garrafão fabricado em polipropileno ou similar, retornável, com prazo de validade visível, e capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, com lacre de segurança na tampa e invólucro, fabricado e reutilizado de acordo com o padrão estabelecido nas normas NBR/ABNT 14.222 (requisitos e métodos de ensaio); bem como nas Resoluções RDC/ANVISA nºs 274/2005, 275/2005 e 173/2006, respeitando as determinações contidas na Portaria DNPM nº 387 de 19.09.2008, alterada pela Portaria DNPM nº 358 de 08.10.2009 e Portaria DNP nº 128, de 25 março de 2011. A entrega da água será através de recarga e troca de garrafão, a contratante entregará um garrafão vazio e receberá um cheio de água da Contratada. O garrafão mencionado deve estar em perfeitas condições de uso e higiene, isto é, deverá apresentar ótimo estado de conservação, estar limpo, sem manchas, sem odor ou amassado, sem furos, sem evidência de violação e que tenha sido submetido a, no máximo, 60 ciclos de envase. A embalagem deve conter a data da sua fabricação e o seu prazo de validade. Prazo de Validade da água em galão de 20 litros: no mínimo de 3 (três) meses, a partir da data de envase, a qual deverá estar estampada no produto fornecido. Rótulo: Aprovado pelo DNPM e elaborado de acordo com as disposições da Portaria do Ministério das Minas e Energia nº 470/99 e da Resolução RDC/ANVISA nº 274/2005. Propriedades exigidas para aceitação do produto: o produto a ser fornecido deverá apresentar as seguintes características: a) Água mineral natural; b) PH em níveis entre 5,50 (cinco e meio) e 9,50 (nove e meio), comprovados no rótulo da embalagem; c) Completamente inodora, incolor e insípida, em teste a ser realizado a juízo do órgão promotor em momento pré ou pós contratação; d) Atendimento a todos os requisitos previsto neste instrumento, edital de licitação e normas oriundas da ANVISA e demais órgãos oficiais de controle. No caso do fornecimento do item GÁS GLP, a entrega ocorrerá em duas remessas, 6 unidades da primeira e 6 unidades na segunda. Apenas serão aceitas, no caso do fornecimento de recarga de Gás Liquefeito, vasilhames fabricados em material Chapa Aço, Tipo Gás Propano Butano, Capacidade de 13 KG, aplicação em fogão residencial, em estreita conformidade com as normas técnicas ABNT 8, e suas alterações posteriores. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações co

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1****Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM VIDRO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL**Quantidade:** 360 **Unidade de fornecimento:** GARRAFÃO 20,00 L**Valor de referência:** R\$ 2.660,40**Valor do menor lance:** R\$ 1.930,89**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 5 **Data de Entrega:** 14/05/2018**Endereço entrega do produto:** Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Boa Esperança, Campus da UFMT - Cuiabá - MT

Adjudicado para: FIDELITY AUTO CENTER EIRELI, por R\$ 1.929,60

Obs.: O fornecedor FIDELITY AUTO CENTER EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2****Descrição:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**Descrição Complementar:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NOME GAS ENGARRAFADO ( GLP ) Gás Liquefeito, vasilhames fabricados em material Chapa Aço, Tipo Gás Propano Butano, Capacidade de 13 KG, aplicação em fogão residencial, em estreita conformidade com as normas técnicas ABNT 8, e suas alterações posteriores.**Quantidade:** 12 **Unidade de fornecimento:** Botijão**Valor de referência:** R\$ 1.039,68**Valor do menor lance:** R\$ 1.200,00**Situação:** Homologado/Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 24/05/2018**Endereço entrega do produto:** Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Boa Esperança, Campus da UFMT - Cuiabá - MT**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

| Fornecedor                          | CNPJ/CPF           | Valor (R\$) | Data/Horário           | Marca                 |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|------------------------|-----------------------|
| FIDELITY AUTO CENTER EIRELI         | 18.868.010/0001-09 | 3.600,00    | 25/04/2018<br>09:10:17 | marajá ou<br>lebrinha |
| GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 03.401.442/0001-38 | 3.528,00    | 26/04/2018<br>11:17:08 | lebrinha              |
| FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA    | 10.307.321/0001-97 | 2.952,00    | 27/04/2018<br>12:28:31 | piuva                 |

**Propostas/Lances (5 melhores)**

| Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$ | CNPJ/CPF           | Data/Horário        |
|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1.930,89                                              | 18.868.010/0001-09 | 27/04/2018 14:17:42 |
| 1.930,90                                              | 10.307.321/0001-97 | 27/04/2018 14:16:55 |
| 3.520,00                                              | 03.401.442/0001-38 | 26/04/2018 15:00:14 |

**Eventos do Item**

| Evento                           | Motivo                                                                                                                                                                           | Data/Horário           |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Adjudicado por TIAGO SILVA MOTA. | Adjudicado para fornecedor: FIDELITY AUTO CENTER EIRELI, CNPJ/CPF: 18.868.010/0001-09, Lance: 1.930,89, Negociado para: 1.929,60. Proposta recebida e regularidades verificadas. | 02/05/2018<br>16:43:37 |

Valor negociado por TIAGO SILVA MOTA. Negociado com fornecedor adjudicado: FIDELITY AUTO CENTER EIRELI, CNPJ/CPF: 18.868.010/0001-09, Valor anterior: 1.929,60. Valor negociado e informado na proposta enviada pelo fornecedor. 02/05/2018 16:45:21

Homologado por ROSENY RODRIGUES MENDES. 07/05/2018 10:58:49

**Item: 2**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

| Fornecedor                          | CNPJ/CPF           | Valor (R\$) | Data/Horário        | Marca             |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------------|
| GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 03.401.442/0001-38 | 1.320,00    | 26/04/2018 11:17:08 | supergasbras      |
| FIDELITY AUTO CENTER EIRELI         | 18.868.010/0001-09 | 1.560,00    | 26/04/2018 12:11:07 | ultragaz / outros |
| FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA    | 10.307.321/0001-97 | 1.320,00    | 27/04/2018 12:28:31 | pantanal gas      |

**Propostas/Lances (5 melhores)**

| Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$ | CNPJ/CPF           | Data/Horário        |
|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1.200,00                                              | 10.307.321/0001-97 | 27/04/2018 14:21:03 |
| 1.241,99                                              | 18.868.010/0001-09 | 27/04/2018 14:18:05 |
| 1.260,00                                              | 03.401.442/0001-38 | 26/04/2018 15:01:01 |

**Eventos do Item**

| Evento                                  | Motivo                                                                                                                                                                                                                                            | Data/Horário        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Cancelado por TIAGO SILVA MOTA.         | Item Cancelado pois a empresa que ofertou o menor valor está impedida de contratar com a administração e devido as outras duas empresas que ofertaram lances se recusarem a negociar o preço com vista a atender ao preço de referência estimado. | 09/05/2018 10:36:15 |
| Homologado por ROSENY RODRIGUES MENDES. |                                                                                                                                                                                                                                                   | 09/05/2018 14:32:23 |

**Eventos da Cotação**

| Evento                                       | Motivo                                                                                                                                                                                                                                          | Data/Horário        |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Prorrogação da Cotação por TIAGO SILVA MOTA. | A cotação será prorrogada pois houveram poucas propostas enviadas e os valores estão muito acima do preço de referência. Será dado mais um prazo para que as empresas melhorem o preço e para que outras empresas possam enviar suas propostas. | 26/04/2018 14:57:00 |
| Homologada por ROSENY RODRIGUES MENDES.      |                                                                                                                                                                                                                                                 | 09/05/2018 14:32:00 |

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ROSENY RODRIGUES MENDES, em 09/05/2018, às 14h32.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 27/04/2018, às 14h24, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

---

 Imprimir o **Relatório**